



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 2024.

Ob: Projeto de Lei,
protocolado sob o n.º 078,
em 22/05/2024,
Maurício Alexandre M. de Sousa
Gerente do Processo Legislativo



“Institui o Maio Furta Cor como mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção de saúde mental materna no Município de Garanhuns e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído o “Maio Furta Cor” como mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção de saúde mental materna no Município de Garanhuns.

Art. 2º Durante todo o mês de maio, anualmente, o município de Garanhuns envidará esforços para a promoção de ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta lei por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, priorizando:

I - conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - O incentivo aos órgãos da administração pública, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada, para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 22 DE MAIO DE 2024.

FANY BERNAL
VEREADORA



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo conscientizar e sensibilizar a população para causa da saúde mental materna, cujo mês escolhido, maio, é devido a celebração nacional do Dia das Mães, e a cor, é em virtude da sua tonalidade que altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar.

É importante que se esclareça a relevância da dedicação à saúde mental das mães, porquanto, apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães.

Estima-se que uma em cada quatro mulheres sofram depressão pós-parto, sendo que mais da metade dessas depressões já estão presentes na gestação, porém, não são diagnosticadas, muito menos tratadas adequadamente e em tempo.

Neste diapasão, sabemos que há um fardo pesado para as mulheres, mães, pois a precarização da vida recai sobre elas. Além disso, há um enorme contingente de mulheres portadoras de transtornos mentais em idade reprodutiva que são vulnerabilizadas pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade.

Logo, compete acentuar que o Maio Furta-Cor também poderá buscar parceiros para promover palestras, rodas de conversas, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, mamaços, rodas de dança e ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Isto exposto, justifica-se a instituição do Maio Furta-Cor em nosso município, pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 22 DE MAIO DE 2024.


FANY BERNAL
VEREADORA